



## Indicação nº 61 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de rede de internet na Escola Municipal José Francisco Kroling, localizada na comunidade do Sumidouro.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente Indicação tem como objetivo fortalecer a qualidade do ensino e ampliar o acesso às ferramentas tecnológicas no ambiente escolar.

A disponibilização de acesso à internet na referida unidade de ensino mostra-se medida essencial, tendo em vista que a conectividade é, atualmente, um instrumento indispensável ao processo de aprendizagem, permitindo o acesso a conteúdos pedagógicos digitais, plataformas educacionais e recursos didáticos atualizados.

Ressalta-se que a ausência de internet em escolas da zona rural representa um obstáculo significativo ao desenvolvimento educacional dos alunos, limitando oportunidades e ampliando desigualdades em relação às unidades escolares localizadas na área urbana.

A implementação de rede de internet na Escola Municipal José Francisco Kroling contribuirá diretamente para a modernização do ensino, o aprimoramento das práticas pedagógicas e a inclusão digital de alunos e professores, refletindo positivamente em toda a comunidade do Sumidouro.

Diante do exposto, e confiante na sensibilidade da Administração Municipal quanto à relevância da matéria, reitero a presente indicação como medida de interesse público, voltada à promoção da educação de qualidade e à inclusão tecnológica.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de março de 2026.

*Muniz da Costa*

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**